

RELATÓRIO N° , DE 2013

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 17, de 2013 (Mensagem 92, de 14/3/2013, na origem), da Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor DOUGLAS WANDERLEY DE VASCONCELLOS, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério de Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação de São Cristóvão e Névis.*

RELATOR: Senador CRISTOVAM BUARQUE

A Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor DOUGLAS WANDERLEY DE VASCONCELLOS, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério de Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação de São Cristovão e Névis.

A Constituição Federal, no art. 52, inciso IV, atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente, e deliberar por voto secreto, sobre a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

O Ministério das Relações Exteriores, atendendo a preceito regimental, elaborou currículo do diplomata indicado, do qual extraímos, para este Relatório, as informações que se seguem.

Nascido em Manaus, Amazonas, em 14 de dezembro de 1955, filho de José de Vasconcellos e Arlette Wanderley de Vasconcellos, graduou-se em Relações Internacionais na Universidade de Brasília, em 1979. Ingressou na carreira de diplomata também no ano de 1979, após ter

concluído o curso de preparação à carreira diplomática do Instituto Rio Branco. Concluiu ainda o Curso de Altos Estudos do referido instituto, em 2005, onde defendeu tese intitulada “O esporte e as relações internacionais. Negócios, negociações e projeção de imagem externa via manifestações esportivas”. Ascendeu a Conselheiro em 1997; e a Ministro de Segunda Classe em 2005, sempre por merecimento.

O diplomata indicado desempenhou relevantes cargos na chancelaria, na administração federal e no exterior. Foi Assessor Especial no Ministério da Indústria, Comércio e Turismo (1995); Coordenador-Geral de Relações Internacionais na Secretaria Nacional de Turismo e Serviços (1995); Chefe da Divisão da Organização dos Estados Americanos (1996); Cônsul no Consulado em Rivera (1999); Chefe da Divisão Jurídica (2004); Diretor do Departamento de Estrangeiros da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça (2007); Encarregado do Escritório de Representação na Região Nordeste, com exercício na cidade de Salvador/BA (2010 até o presente).

Quanto ao posto para o qual foi indicado o Senhor Douglas Wanderley de Vasconcellos, importa para esse Relatório trazer algumas informações adicionadas pelo Ministério de Relações Exteriores.

A Federação de São Cristóvão e Névis tornou-se independente no ano de 1983. O país é membro da *Commonwealth*. A Chefe de Estado é a Rainha Elizabeth II, do Reino Unido, representada pelo Governador-Geral, que é o vice-primeiro-ministro. O Chefe de Governo é o Primeiro-Ministro.

O país é formado por duas ilhas no leste do mar do Caribe. São Cristóvão é a maior delas e concentra 80% da população; Névis está a 3 km de distância de São Cristovão e goza de elevado grau de autonomia. Membro da Comunidade do Caribe (CARICOM) e da Organização dos Estados do Caribe Oriental (OECS), o país é a 177^a economia do mundo, segundo o Fundo Monetário Internacional. Com o fim da indústria do açúcar anunciado pelo governo em 2005, cresceu a importância econômica do turismo, bem assim do setor financeiro.

No tocante ao relacionamento bilateral, ele teve início com o estabelecimento da Embaixada do Brasil cumulativamente com a Embaixada em Kingston (Jamaica), em 1985. Em 2009, foi estabelecida a embaixada

residente em Basseterre. No momento presente, outros dois Estados têm embaixada residente em São Cristovão e Névis (Cuba, Venezuela), bem como Taiwan.

O intercâmbio econômico bilateral é compatível com a dimensão do país insular. Em 2012, o Brasil foi o 7º destino das exportações de São Cristóvão e Névis. Esse país exporta principalmente máquinas elétricas, impressos (livros, brochuras) e bebidas (água e cervejas de malte). Ele importou do Brasil produtos básicos (carnes) e manufaturados (máquinas elétricas, madeira e ladrilhos).

Sendo essas as informações a serem prestadas no âmbito do presente Relatório, estimamos estarem os Senhores Senadores e Senhoras Senadoras membros desta Comissão aptos a sabatinar o diplomata e a votar a indicação presidencial.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator